



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2012

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de João Pessoa e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, considerando a existência de provas técnicas indicativas de fraude na aplicação da prova do presente concurso em 25 de março de 2012, para preenchimento de cargos para a Guarda Civil Municipal, notadamente quanto à constatação de inviabilidade probabilística de resultados coincidentes de respostas certas e erradas de número significativo de candidatos, o que ocorreu; bem como, considerando, por conseguinte, a necessidade de exercício da autotutela administrativa e, de igual turno, de preservação dos princípios constitucionais da Administração Pública, com ênfase na impessoalidade e moralidade administrativa e, ainda, com respeito à isonomia e ao dever de sigilo que deve nortear o concurso público, RESOLVE, com a anuência do Ministério Público do Estado, divulgar que procedeu a anulação da etapa administrativa de aplicação da prova escrita do concurso realizado em 25 de março de 2012 para o cargo de Guarda Civil Municipal, tornando sem efeito todos os atos daí decorrentes, dando-se a devida publicidade.

Diante disso, divulga abaixo a retificação do edital do concurso com as novas datas de provas e condições para a sua nova realização.

Neste sentido:

ONDE-SE LÊ

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.2. A aplicação da prova objetiva está prevista para **25 de março de 2012**, podendo ser alterada por critério do IBFC e anuência da PMJP.
- 6.3. Os locais e o horário de realização da prova objetiva serão publicados no Semanário Oficial do Município de João Pessoa e divulgados na internet nos endereços eletrônicos www.joaopessoa.pb.gov.br e www.ibfc.org.br, na data provável de **19 de março de 2012**.
- 6.35. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões cedido respeitando a exceção prevista no item 6.37;**
- 6.36. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 01 hora do início da mesma.**
- 6.37. O candidato somente levará o Caderno de Questões depois de transcorridas 02 horas do início da prova.**
- 6.38. Será excluído do Concurso Público o candidato que:**
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.36;
 - h) Não devolver o Caderno de Questões conforme o item 6.35 e a sua Folha de Respostas;
 - n) Não permitir a coleta de sua assinatura;
- 6.43. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, 24 horas após a aplicação da mesma.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.2. A aplicação da prova objetiva está prevista para **01 de Julho de 2012**, podendo ser alterada por critério do IBFC e anuência da PMJP.
- 6.3. Os locais e o horário de realização da prova objetiva serão publicados no Semanário Oficial do Município de João Pessoa e divulgados na internet nos endereços eletrônicos www.joaopessoa.pb.gov.br e www.ibfc.org.br, na data provável de **25 de junho de 2012**.
- 6.35. No dia de realização das provas, o candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.
- 6.36. Os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização da Prova Objetiva.
- 6.37. A saída do candidato da sala de avaliação somente será permitida depois de transcorrido o tempo de **3 (três) horas do início da prova**, mediante a entrega obrigatória da sua folha de respostas e do seu caderno de questões ao fiscal de sala;
- 6.38. Será excluído do Concurso Público o candidato que:**
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 6.37;
 - h) Não devolver o Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas conforme o item 6.37.
 - n) Não permitir a coleta de sua assinatura e a impressão digital;
- 6.43. O caderno de questões da prova será divulgado no endereço eletrônico do IBFC, na mesma data da divulgação dos gabaritos, e apenas durante o prazo recursal;
- 6.44. O espelho da folha de resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IBFC, na mesma data da divulgação da classificação parcial, e apenas durante o prazo recursal.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

João Pessoa, 25 de maio de 2012.

ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO